



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DA DIREÇÃO DE CENTRO-CCBS

Av. Juvêncio Arruda, 795, Bodocongó, - Bairro Bodocongó, Campina Grande/PB, CEP 58430-800

PORTARIA SEI SDC-CCBS Nº 23, DE 08 DE MAIO DE 2026

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, designada através da Portaria nº 3.659, de 30/12/2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

De acordo com o Art. 12 da Resolução 04/2017 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG,

Considerando o constante do Relatório (documento SEI 6489484)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados, para compor a Comissão Setorial de Avaliação - CSA, de que trata a Resolução nº 04/2017 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG, no âmbito do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande.

Membro da comissão	Matrícula	Segmento
Erik Cristovão Araújo de Melo	1632179	Docente
Taciana da Costa Farias Almeida	1941859	Docente
Camila Meira Barbosa de Siquera	2365936	Técnico Administrativo
Erika Patrícia Silva Costa	2381305	Técnico Administrativo
Ana Laura Alves Gomes	121220250	Discente
João Victor Rocha da Nóbrega	124220350	Discente

Art. 2º - As atribuições da Comissão Setorial de Avaliação - CSA do CCBS/UFCG são aquelas estabelecidas no Art. 11 da Resolução nº 04/2017 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 3º - Os membros da comissão designados conforme artigo 1º terão mandato de 03(três) anos, contados a partir desta data, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Publique-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Carmem Dolores de Sá Catão
Diretora - CCBS/UFCG



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM DOLORES DE SA CATAO, DIRETOR(A) DE CENTRO**, em 08/05/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6495672** e o código CRC **9EFC2F72**.